

REGULAMENTO ESPECÍFICO – PRÊMIO SEBRAE CONHECIMENTO QUE TRANSFORMA

36º ENANGRAD – Universidade de Fortaleza (UNIFOR)

1. Objetivo

O Prêmio Sebrae Conhecimento que Transforma tem por finalidade reconhecer e valorizar a produção científica nacional que contribua para a compreensão, a disseminação e a aplicação do empreendedorismo como vetor de transformação econômica, social e educacional, fortalecendo o vínculo entre o conhecimento acadêmico e o desenvolvimento sustentável dos territórios brasileiros.

2. Temáticas Elegíveis

Serão aceitos artigos submetidos e aprovados no 36º ENANGRAD que abordem pelo menos uma das seguintes linhas de pesquisa:

1. Educação Empreendedora: teorias, práticas e impactos.
2. Empreendedorismo e Diversidade: inclusão, equidade e justiça social.
3. Empreendedorismo, Inovação e Sustentabilidade em Ecossistemas Locais.
4. Empreendedorismo como Política Pública e Estratégia de Desenvolvimento.
5. Empreendedorismo na Era Digital: tecnologias, transformação e novos modelos de negócio.

3. Participação

- Concorrerão exclusivamente os trabalhos submetidos na **aba exclusiva** do sistema de inscrições destinada aos prêmios.
- Poderão participar:
 - a) Autores que já submeteram trabalhos ao 36º ENANGRAD e desejam reenviar **versão ajustada** para concorrer ao prêmio;
 - b) Autores com trabalhos em avaliação que queiram participar do prêmio, desde que a temática seja aderente.
- Não poderão concorrer trabalhos de membros da comissão científica da área temática, salvo se apresentados em áreas diferentes daquela de sua atuação.

4. Regras para o Reenvio

- 4.1. O trabalho reenviado para o prêmio poderá conter **ajustes de conteúdo, título e palavras-chave**, desde que mantenha:
 - A mesma linha de pesquisa/área temática do trabalho original;
 - As normas de formatação do regulamento geral do 36º ENANGRAD.
- 4.2. O envio nesta aba **não substitui** o trabalho original submetido ao evento e **não impacta** a avaliação para fins de aprovação e publicação nos anais.

5. Critérios de Avaliação

Além dos critérios gerais do regulamento do 36º ENANGRAD, serão considerados:

- Relevância e originalidade da contribuição para o campo do empreendedorismo;
- Potencial de impacto social, econômico ou educacional;
- Aplicabilidade prática e aderência às linhas de pesquisa definidas.

6. Premiação

- Serão premiados **cinco trabalhos**, recebendo cada autor principal **passagens e hospedagem custeadas** para participação no evento.
- A entrega será realizada durante a programação oficial do 36º ENANGRAD.

7. Prazos para Submissão Exclusiva

- **Abertura da aba exclusiva:** 15/08/2025
- **Encerramento da submissão exclusiva:** 15/09/2025

8. Como Submeter

Local: mesma página das submissões regulares (Doity), em <https://doity.com.br/36-enangrad/artigos>, na aba/etapa “Prêmio Sebrae”.

36º ENANGRAD